Informação

Projeto de Resolução n.º 1867XIII/4.ª (CDS-PP)

"Recomenda ao Governo a adoção e divulgação de procedimentos simplificados para apoio às vítimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira, Portimão e Odemira ocorridos em agosto de 2018".

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 04 -12-2018

1. Dezoito Deputados do GP do CDS-PP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 1867/XIII/4.ª - "Recomenda ao Governo a adoção e divulgação de procedimentos simplificados para apoio às vítimas dos incêndios de Monchique, Silves, Portimão e Odemira ocorridos em agosto de 2018", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 20 de outubro de 2018, foi admitida a 29 de outubro de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 04 de dezembro de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) apresentou a iniciativa em apreço.
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados José Carlos barros (PSD), João Vasconcelos (BE), Ana Passos (PS) e João Dias (PCP).
6. A Senhora Deputada Patrícia Fonseca (CDS-PP) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 05 de dezembro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Joaquim Barreto)